MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 35/2020

Unidade Gestora: 200009 – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Documento pendente de realização. Estorno indevido.

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se a existência de saldo na conta a 11381.06.01 - VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS no valor de **R$ 4.050,29** gerado em 13.02.2020 pela Nota de Lançamento de Sistema 2020NS000288, decorrente do registro do documento hábil **2020DD000008**.

2. O referido documento hábil foi utilizado para contabilizar a devolução de recursos oriundos da 2020RA000023, referente à **devolução de diárias do exercício**, recolhidas pelo CPF nº 385.163.491-87. Ocorre que o documento hábil 2020DD000008 foi apenas registrado (estornada a despesa), estando pendente de REALIZAÇÃO na GERCOMP.

3. Observamos ainda que, em 20.02.2020, por meio do documento hábil 2020DD000009 (2020NS000352) foi efetuado o registro oriundo de devolução de salários no valor total de R$ 20.893,94, relativo às devoluções abaixo:

Data	Assunto	Documento	Recolhedor	Valor (R$)
13.02.2020	Diárias (Cód.GRU: 68802-9)	2020RA000023	385.163.491-87	4.050,29
15.02.2020	Salário (Cód.GRU: 68806-1)	2020RA000026	925.445.925-91	5.731,73
18.02.2020	Salário (Cód.GRU: 68806-1	2020RA000028	015.364.641-12	11.111,92
Total				**20.893,34**

4. A análise da tabela acima mostra que o valor total baixado da folha de pagamento (R$ 20,893,34) está incluso o valor de R$ 4.050,20, relativo à diárias. Observa-se assim, o uso de vinculação indevida para despesas de custeio (vinculação 310 ao invés de 400). Essa situação impede a realização do documento 2020DD000008, visto que zerou o saldo da conta de recursos financeiros a classificar (Fonte 0190000000 987). Além disso, o valor que deveria ter sido estornado da folha de pagamento seria o equivalente a R$ 16.843,65 (2020RA000026 e 2020RA000028), sem olvidar que o valor de R$ 4.050,20 já havia sido estornado da 2020NE000078 (339014.14) por meio da 2020NS000388 (2020DD000008).

5. Neste cenário, para regularizar a situação em tela, a UG deve promover, primeiramente, o estorno do documento 2020DD000009, corrigindo o seu valor (para R$ 16.843,65, segundo informam os códigos de recolhimento dos registros de arrecadação acima), e, após (registro e realização), proceder à realização do documento hábil 2020DD000008, que está pendente de realização na GERCOMP.

Assinado digitalmente em 24/03/2020 18:25. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B2984830.37E73801.FB70DD72.42F87892

6. Pelo exposto, propomos o envio da presente diligência à Unidade para que sejam adotadas as providências para sua regularização imediata, conforme disposto no artigo 7º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017, ou que sejam apresentadas as justificativas pertinentes. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail audin-conac@mpu.mp.br .**

Brasília, 24 de março de 2020.

ADRIENO REGINALDO SILVA
Técnico do MPU/Administração

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil

De acordo. Transmita-se à Unidade Gestora.

SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Coordenador de Controle e Análise Contábil, em exercício

Assinado digitalmente em 24/03/2020 18:25. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B2984830.37E73801.FB70DD72.42F87892

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00000757/2020 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 35-2020**

Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**
Data e Hora: **24/03/2020 18:25:17**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ADRIENO REGINALDO SILVA**
Data e Hora: **24/03/2020 18:27:43**
Assinado com certificado digital

Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**
Data e Hora: **24/03/2020 18:25:19**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B2984830.37E73801.FB70DD72.42F87892